



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.092/2018, de 11 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 – Autarquia Mun. Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 09.122.0023.2033 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 – Autarquia Mun. Previdência - IPREM

FUNCIONAL: : 09.122.0023.2033 – 3.1.90.35 – Outros Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 31 de maio de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

DENISE CRISTINA DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIRCE REIS, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 452/2005, de 11 de agosto de 2005, juntamente com a COMISSÃO DE ELEIÇÃO, torna público aos interessados que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha, em Data Unificada, dos membros do Conselho Tutelar - quadriênio 10/01/2020 a 10/01/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2019 do CMDCA local, publicado na Folha Regional, Edição 1500, Página 2-C, Jales, em 13 de abril de 2019, no site da prefeitura www.dircereis.sp.gov.br (Diário Eletrônico nº 03), e afixado no mural na Prefeitura Municipal de Dirce Reis e órgãos públicos em 11/04/2019, passa a vigorar na forma abaixo:

Art. 1º. O Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 de convocação para o Processo de Escolha, em Data Unificada, dos membros do Conselho Tutelar - quadriênio 10/01/2020 a 10/01/2024, passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 31 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 4

Ádila Cristina Aguiar Jacinto
Denise Cristina dos Santos
Presidente do CMDCA
Ana Paula Freitas de Castilho
Mirian Carla Rodrigues Lopes Phantazias

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

- 1 - Publicação do Edital: 15/04/2019;
- 2 - Inscrições na sede do CRAS das 08:00 do dia 15/04/2019 às 11:00 do dia 28/05/2019;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 29/05/2019 a 03/06/2019; 4 – Prazo para regularização de documentos: de 04/06/2019 a 07/06/2019;
- 5 - Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética: 10/06/2019;
- 6 - Prazo para recurso dos indeferimentos: de 11/06/2019 a 18/06/2019;
- 7- Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral: de 19/06/2019 a 28/06/2019;
- 8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 01/07/2019;
- 9 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 02/07/2019 a 09/07/2019;
- 10 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 10/07/2019 a 17/07/2019;
- 11 - Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 22/07/2019;
- 12 - homologação das inscrições dos candidatos em caso de não haver recurso ou impugnação e prazo de início para campanha eleitoral pelos candidatos: 29/07/2019.

- 13 – Final do prazo da propaganda eleitoral: 02/10/2019
- 14 - Dia da votação: 06/10/2019;
- 15- Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
- 16 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 10/10/2019;
- 17 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2019;
- 18 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 18/10/2019;
- 19 - Proclamação do resultado final da eleição: 21/10/2019;
- 20- Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS EDITAL Nº 01/2019 ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	IVAIR APARECIDO ZANARDI
02	ROSA MARIA FLORÊNCIO
03	APARECIDA PENACHIONI
04	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
05	ROSELI APARECIDA BARBOZA MACHADO
06	LEONILDA GONÇALVES BIAR DE OLIVEIRA
07	MARIA HELENA DE LIMA BENZATTI
08	CLEIDE MARIA GONÇALVES DA SILVA
09	JAQUELINE DA SILVA GUIMARÃES
10	IRACI PEDRO DOMINGOS
11	NOELI APARECIDA QUIROLA DE LIMA
12	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA
13	ALINE LUCIANA MOREIRA RODRIGUES
14	JÉSSICA FERNANDA FARIA VIEIRA SENA
15	GISLENE TAMIRES FERNANDES
16	CÁSSIA REGINA BENINI
17	RODRIGO FERREIRA DE LIMA

A COMISSÃO ELEITORAL convoca os candidatos acima para se apresentarem no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Carlos Martins Fontes, nº 2279, Dirce Reis, no período de 04/06/2019 a 07/06/2019, para regularização de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 15

Página 4 de 4

inscrição.

Dirce Reis, SP, em 03 de junho de 2019.

DENISE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

Ana Paula Freitas de Castilho Secretária

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

(Dispõe sobre a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Dirce Reis – 2019).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Eleitoral, nos termos do parágrafo único do art. 21 da Lei 452/2005, responsável pelo Processo de Escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Dirce Reis – 2019, integrada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I – Titulares:

Ádila Cristina Aguiar Jacinto, CPF nº 067.229.508-32

Ana Paula Freitas de Castilho, CPF nº 169.754.748-69

Mirian Carla Rodrigues Lopes Phantazias, CPF nº 360.666.608-02

II – Suplentes:

1 – Joceli Rosa Correia da Silva CPF: 215.839.318-13

2 - Izabel de Cássia da Rocha Santiago CPF: 213.306.088-01

3 - Patrícia Cristina Borges CPF: 312.574.528-43

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral, instituída no caput deste artigo, terá atribuição de executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de escolha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Dirce Reis – Eleição de 2019.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão não serão objetos de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral se extingue automaticamente após a conclusão dos trabalhos, objeto desta resolução.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2019, de 08 de março de 2019.

Dirce Reis, SP, em 31 de maio de 2019.

DENISE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

Ana Paula Freitas de Castilho

Secretária